



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo

**CONTRATO INICIAL - Nº 03/20**

**AJUSTE Nº01/22**

**“TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORMATAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE CARTEIRAS DE APOSENTADOS E IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV e CARDPRESS – TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI”**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, com CNPJ nº. 02.581.343/0001-12, sediado na Rua Rafael Costábile, Nº 596, Centro, Bertioga/SP, CEP 11250-258, representada pelo Sr. **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Presidente da Autarquia, brasileiro, dados pessoais inseridos no respectivo processo administrativo, neste ato denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CARDPRESS – TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.644.106/0001-11, com sede à Rua Dom João Batista da Costa, nº 38, Jd. Taboão, São Paulo SP, CEP : 05741-170, neste ato representada por **DAVIDSON SOARES PIMENTA**, brasileiro, dados inseridos no respectivo processo administrativo, considerando o contido no processo administrativo nº 158/2020 - BERTPREV, resolvem prorrogar o contrato original:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

À vista das previsões contidas na Cláusula Dezesseis, fica prorrogado por 12 meses o contrato em vigor, a contar de 21/10/2022, com novo valor unitário de R\$ 12,00.



Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ratificam-se, ademais, todos os termos do contrato originário e suas alterações, que consistem para todos os efeitos de Direito.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) cópias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes **CONTRATANTES** e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bertioga, 19 de setembro de 2022.

**CONTRATANTE – BERTPREV**

**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade

**PRESIDENTE**

**REPRESENTANTE LEGAL**

\_\_\_\_\_  
Davidson Soares Pimenta

**TESTEMUNHAS:**

- 1) RG. 44531743-7
- 2) RG. 34.745.600-5



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo*

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**

*(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)*

CONTRATADA: **CARDPRESS – TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 03/2020

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

OBJETO: Serviços para formatação e padronização de carteiras de aposentados e identificação profissional

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo*

regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Bertioga, 19/09/2022

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM A RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/20 –  
AJUSTE Nº 01/22**

**Pelo contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**

Nome: **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

Assinatura: \_\_\_\_\_

Waldemar Cesar R. de Andrade  
Presidente - BERTPREV

**Pela contratada: CARDPRESS – TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI**

Nome: **DAVIDSON SOARES PIMENTA**

Cargo: Representante Legal da empresa

CPF: 316.746.368-65

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

Assinatura: \_\_\_\_\_

Waldemar Cesar R. de Andrade  
Presidente - BERTPREV



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: KÁTIA HIDALGO DAIA

Cargo: Escriturária

CPF: 048.091.688-83

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Kátia Hidalgo Daia*  
Escriturária - BERTPREV  
Reg. 002

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

*W.*

*[Handwritten signature]*



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ANEXO LC- 02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL  
INSTRUÇÃO TCESP 02/16**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE BERTIOGA

CONTRATADA: **CARDPRESS – TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI**

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 03/2020

TERMO ADITIVO N° 01/2022

OBJETO: Serviços para formatação e padronização de carteiras de aposentados e  
identificação profissional

Nome	<b>WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE</b>	
Cargo	<b>Presidente do BERTPREV</b>	
RG nº	14123386	
CPF nº	066.759.908-88	
Endereço(*)	R. SATURNINO DE BRITO, 283, Marapé, Santos SP	
Telefone	(13) 3319-9292	
e-mail institucional	<a href="mailto:pres@bertprev.sp.gov.br">pres@bertprev.sp.gov.br</a>	
e-mail pessoal	'waldemarcasar@gmail.com'	

(\*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

Nome	<b>WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE</b>
Cargo	<b>Presidente do BERTPREV</b>
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Sede: Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro, Bertioga SP, CEP: 11.250-258
Telefone e Fax	(13) 3319-9292
e-mail	<a href="mailto:contato@bertprev.sp.gov.br">contato@bertprev.sp.gov.br</a>

LOCAL e DATA: Bertioga, 19/09/2022

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE - PRESIDENTE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
BERTIOGA**



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ANEXO 1 – RESOLUÇÃO TCESP 07/14  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

**CONTRATADA: CARDPRESS – TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI**

**CONTRATO N° (DE ORIGEM): 03/2020**

**TERMO ADITIVO N° 01/2022**

**OBJETO: Serviços para formatação e padronização de carteiras de aposentados e  
identificação profissional**

**DATA ASSINATURA do ajuste: 19/09/2022**

**VIGÊNCIA: 21/10/2022 ATÉ 20/10/2023**

**VALOR unitário por carteirinha: R\$ 12,00.**

Modalidade de licitação: Dispensa de licitação.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**LOCAL e DATA: Bertioga, 19/09/2022**

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE - PRESIDENTE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
BERTIOGA**